



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2019 – SEMAD/PMSCA.

O Secretário Municipal de Administração de Santa Cruz do Arari – PA, Sr. **JOSÉ MARIA BARROS DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal através do **DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**.

**CONSIDERANDO**, o art. 80, § Único, inciso IV da Lei Orgânica Municipal onde estabelece que o Prefeito poderá delegar por decreto aos Secretários Municipais, funções Administrativas que não sejam de sua competência exclusiva:

**CONSIDERANDO**, que o servidor precisa se deslocar da sede do município, em objeto de interesse da administração pública, faz jus a recebimento de diárias, para custeamento de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante o período de deslocamento.

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 0318, de 03 de março de 2006, onde define os valores de diárias como valor indenizatório, para o custeio de viagens a serviço da Municipalidade.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. **CARLOS HENRIQUE PAMPLONA**, Visitador PAA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, portador do RG 5241321 – SSP/PA, inscrito no CPF nº 975.002.322 – 68 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobrir despesas e hospedagem no Município de Belém/PA, a fim de participar da Cerimônia de Assinatura do Termo de Compromisso pelo Prefeito (a) contemplados pelo Programa de Aquisição de Alimentos com Doação Simultânea – PAA Execução 2020. Realizada no auditório da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, nos 09 a 11 de Março de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz do Arari/PA, 05 de março de 2020.

  
**José Maria Barros de Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. Nº 001/2017-GP



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.20.05  
1674801674 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM STA CRUZ ARARI FPM

AGENCIA: 1674-8 CONTA: 691.556-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PM STA CRUZ ARARI FPM

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0487-1 - MARAJO-URB.BELEM

CONTA: 1.187-8

FAVORECIDO: CARLOS HENRIQUE PAMPLONA LEAL

CPF/CNPJ: 975.002.322-68

VALOR: R\$ 300,00

DEBITO EM: 06/03/2020

=====

DOCUMENTO: 030604

AUTENTICACAO SISBB: F.5B0.E10.A0D.FC2.EF7